



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 744/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

CONSIDERANDO que o servidor JOSE JOAQUIM PEDRO cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentora do direito ao benefício acima elencado, conforme Parecer PGM nº 168/2014 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, referente ao 2º decênio de serviços prestados ao município, período de 31.05.2004 a 31.05.2014, ao Sr. **JOSÉ JOAQUIM PEDRO**, matrícula nº 000117, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro funcional da Secretaria Municipal de Serviços Públicos pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 21/06/2021 a 21/12/2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 21 de junho de 2021.

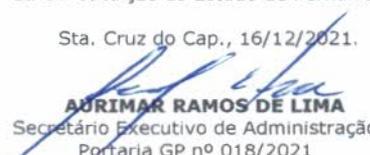
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/12/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021